



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 249/GR/UFGS/2024**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO APÓS RECURSOS DO EDITAL Nº 870/GR/UFGS/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: PROCESSOS E PRODUTOS CRIATIVOS E SUAS INTERFACES SEGUNDA EDIÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado provisório pós recursos do EDITAL Nº 870/GR/UFGS/2023, que trata do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Pós-graduação *Lato sensu*: Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces - Segunda Edição, *Campus Erechim*.

**1 DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS**

**1.1 Resultado em ordem alfabética:**

Nº	Candidatos	Memorial	Entrevista	Final
01	Alexandre Folador	10,0	-	5,0
02	Anna Luiza Verdi Pereira	10,0	10,0	10,0
03	Bruna Elisa Nunes	10,0	10,0	10,0
04	Bruno Michel Rossi	10,0	9,0	9,5
05	Bianca Borges dos Santos	10,0	8,0	9,0
06	Diuliana Chiaradia Pimentel	10,0	10,0	10,0
07	Emanuele Biolo Magnus	10,0	9,0	9,5
08	Fabiola Regina Saccon Ribeiro	10,0	9,0	9,5
09	Francilei Valerius	10,0	8,0	9,0
10	Idinéia Fátima Bevilaqua	10,0	8,5	9,25
11	João Antonio Ziviezzikoski	10,0	7,0	8,5
12	Júlia Alberti Prando	10,0	10,0	10,0
13	Kelen Renata Rosset	10,0	9,0	9,5
14	Lizele Pereira Antunes	10,0	9,0	9,5
15	Lucio Rossignol	10,0	10,0	10,0
16	Luana Rotta Confortin	10,0	10,0	10,0
17	Luís Ranulfo Costa Nunes	10,0	9,0	9,5
18	Lunara Falcão Pinto	10,0	9,0	9,5
19	Monica Bampi Botton	10,0	9,0	9,5
20	Renata Zunkowski	10,0	9,5	9,75
21	Rafaela Koncikowski Abel	10,0	9,5	9,75
22	Sabrina Colle Bortoli	10,0	10,0	10,0
23	Tania Gonçalves dos Santos	10,0	8,0	9,0
24	Vanessa Regina Trentin Zoraski	10,0	10,0	10,0

**2 DO RESULTADO FINAL**

**2.1** Conforme EDITAL Nº 870/GR/UFGS/2023, e EDITAL Nº 49/GR/UFGS/2024 a divulgação do Resultado Final será disponibilizada a partir do dia 28/03/2023.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**3.2** A qualquer tempo e, a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Especialização e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

**3.4** A oferta da turma só será efetivada com a matrícula de pelo menos 50% das vagas ofertadas.

**3.5** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 27 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor